

PORTARIA N.º 585 / 2018, de 24 de agosto de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Sr. FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES, portador do CPF N.º 003.914.891-27 e RG n.º 4442986 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (02) duas diárias no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por motivo de viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes nas unidades médicas, no veículo palio, placa PQT-5149 no dia 24 e 27 de agosto de 2018.


Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA aos 24 dias do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 24/08/18


CPF N.º 00391489127

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

24/08/18 a 26/08/18

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças